

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 049/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 27/05/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento fotográfico, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado *“UnBTV EM REDE: produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF”*.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 27 de maio de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

2.2.5 Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente à Fundação Universidade de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **27 de maio de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 049/2024

Razão Social da Empresa

Proposta de Preços

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de

Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, ou anulá-la sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 20 de maio de 2024.

Maria Luisa Pinheiro Torres
Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 049/2024

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamento fotográfico destinada a atender às necessidades do Projeto “UnBTV EM REDE: produção e circulação audiovisual da comunidade acadêmica da UnB para o DF”, conforme detalhamento constante na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	<p style="text-align: center;">CÂMERA DE ESTÚDIO</p> <p>Câmera:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilidade do ISO 100 a 25.600; • Velocidade do Obturador de 1/5000 a 1/24 de segundos; • Montagem de Lente Canon EF Mount; • ISO nativo duplo com ganho de 0 a 18dB; • Sensibilidade com Ganho de 0dB: <ul style="list-style-type: none"> → F11 com 2160p59.94 → F12 com 2160p59.94 → A 2.000lux com 89,9% de reflectância. • Relação Sinal Ruído de 63 dB; • Compatível com os Padrões: NTSC e PAL. • Filtro ND IR integrados, com quatro posições. • Tamanho do sensor 23,1mm x 12,99mm (super35) • Resoluções de gravação: <ul style="list-style-type: none"> → 6144 x 3456 (6K) até 50 fps → 6144 x 2560 (6K 2.4:1) até 60 fps → 5744 x 3024 (5.7K 17:9) até 60 fps → 4096 x 2160 (4K DCI) até 60 fps → 3840 x 2160 (Ultra HD) até 60 fps → 3728 x 3104 (3.7K 6:5 anamórfico) até 60 fps → 2880 x 1512 (2.8K 17:9) até 120 fps → 1920 x 1080 (HD) até 120 fps • Padrão de saída de vídeo: <ul style="list-style-type: none"> → 2160p, 1080p, 1080i. • Conformidade SDI <ul style="list-style-type: none"> SMPTE 292M, SMPTE 424M, SMPTE 425M níveis A e B, SMPTE 2081-1, SMPTE 2081-10, SMPTE 2082-1 e SMPTE 2081-10. 	04

<ul style="list-style-type: none">• Taxas de Quadro:<ul style="list-style-type: none">→ Taxas de quadro compatíveis com projetos de 23,98, 24, 25, 29,97, 30, 50, 59,94 e 60 fps.→ Taxas de quadro off-speed de 5 a 50 fps em 6K; e 5 a 60 fps em todas as outras resoluções de gravação.• Gravação sem compressão nos seguintes formatos:<ul style="list-style-type: none">→ RAW 10 bits<ul style="list-style-type: none">6144 x 3456 - 50 fps;5376 x 3024 - 60 fps;3840 x 2160 60 fps;• Gravação de Áudio: Áudio LPCM de 2 canais, 24 bits e 48 kHz.• Codecs suportados:<ul style="list-style-type: none">→ Blackmagic RAW Constant Bitrate 3:1→ Blackmagic RAW Constant Bitrate 5:1→ Blackmagic RAW Constant Bitrate 8:1→ Blackmagic RAW Constant Bitrate 12:1→ Blackmagic RAW Constant Quality Q0→ Blackmagic RAW Constant Quality Q1→ Blackmagic RAW Constant Quality Q3→ Blackmagic RAW Constant Quality Q5• Recursos de Armazenamento externo:<ul style="list-style-type: none">→ Formato de Gravação:<ul style="list-style-type: none">Blackmagic RAW 3:1, 5:1, 8:1, 12:1, Q0, Q1, Q3 e Q5 em 6K (6144 x 3456), 6K 2.4:1 (6144 x 2560), 5.3K 16:9 (5376 x 3024), Ultra HD (3840 x 2160) na taxa de quadro selecionada.→ Taxas de Armazenamento:<ul style="list-style-type: none">➤ 6144 x 3456 (6K)<ul style="list-style-type: none">Blackmagic RAW 3:1 - 323 MB/sBlackmagic RAW 5:1 - 194 MB/sBlackmagic RAW 8:1 - 121 MB/sBlackmagic RAW 12:1 - 81 MB/sBlackmagic RAW Q0 - 242 a 483 MB/sBlackmagic RAW Q1 - 162 a 387 MB/sBlackmagic RAW Q3 - 108 a 277 MB/sBlackmagic RAW Q5 - 65 a 162 MB/s➤ 6144 x 2560 (6K 2.4:1)<ul style="list-style-type: none">Blackmagic RAW 3:1 - 240 MB/sBlackmagic RAW 5:1 - 144 MB/sBlackmagic RAW 8:1 - 90 MB/sBlackmagic RAW 12:1 - 60 MB/sBlackmagic RAW Q0 - 180 a 359 MB/sBlackmagic RAW Q1 - 120 a 287 MB/sBlackmagic RAW Q3 - 80 a 205 MB/sBlackmagic RAW Q5 - 49 a 120 MB/s	
---	--

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ 5376 x 3024 (5.3K 16:9) <ul style="list-style-type: none"> Blackmagic RAW 3:1 - 248 MB/s Blackmagic RAW 5:1 - 149 MB/s Blackmagic RAW 8:1 - 94 MB/s Blackmagic RAW 12:1 - 63 MB/s Blackmagic RAW Q0 - 186 a 371 MB/s Blackmagic RAW Q1 - 125 a 297 MB/s Blackmagic RAW Q3 - 84 a 212 MB/s Blackmagic RAW Q5 - 50 a 125 MB/s ➤ 3840 x 2160 (Ultra HD) <ul style="list-style-type: none"> Blackmagic RAW 3:1 - 127 MB/s Blackmagic RAW 5:1 - 77 MB/s Blackmagic RAW 8:1 - 48 MB/s Blackmagic RAW 12:1 - 32 MB/s Blackmagic RAW Q0 - 96 a 190 MB/s Blackmagic RAW Q1 - 64 a 153 MB/s Blackmagic RAW Q3 - 43 a 109 MB/s Blackmagic RAW Q5 - 26 a 64 MB/s <ul style="list-style-type: none"> • Controle de Lente: <ul style="list-style-type: none"> → Iris, foco automático e zoom em lentes compatíveis • Tela: <ul style="list-style-type: none"> → Dimensão de 7 polegadas, 1920 x 1080; → Tela touchscreen LCD capacitiva com brilho de 2.000nits para visualização de status e parâmetros do equipamento, ajustes e configurações, bem como parâmetros de gravação, visualização das imagens geradas com guias de enquadramento; • Controle: <ul style="list-style-type: none"> → Configurações e menus na tela de toque com botão rotativo de configurações, botão de programa, botões de função F1, F2 e F3 configuráveis e botões rotativos de brilho, contraste e pico de foco. • Conexões: <ul style="list-style-type: none"> → 1 entrada SDI 12G → 1 saída SDI 12G → 1 saída HDMI 2.0 → 2 entradas de áudio XLR 3-pinos com níveis de mic, linha e alimentação phantom +48V. → 1 entrada TRS stereo microfone de 3,5mm. → 1 entrada TRRS Headphone de 3,5mm → 1 entrada XLR intercom 5-pinos → 1 conexão ethernet 10Gb/s RJ45 control/Data/Monitor/Video Input/Output → 2 conexões USB-C → 1 entrada de alimentação XLR 12V DC 4-pinos 	
--	--	--

<p>→ 1 entrada de alimentação conector coaxial 12V DC de 5,5mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Luz de Sinalização<ul style="list-style-type: none">→ 1 frontal para Tally→ 1 traseira para o operador da câmera• Gerenciamento de rede:<ul style="list-style-type: none">Deve possuir suporte ao protocolo de tempo de rede (NTP), FTP e SMB.• Alimentação: Deverá vir com fonte de alimentação externa 12V DC. <p>Deverá vir acompanhada de Lente Profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir montagem de lente no tipo CANON EF;• Deverá ter construção com 17 elementos óticos em 12 grupos;• Diafragma de 10 lâminas;• Motor USM de focagem;• Estabilizador de imagem(IS);• Deverá ter comprimento focal de 24 a 105mm (distância focal equivalente);• Deverá possuir abertura máxima de f/4;• Deverá ter abertura mínima f/22;• Deverá possuir distância mínima de foco de 45cm;• Deverá possuir ampliação máxima de aproximadamente 0,24X• Deverá possuir ângulo de visão de 84° to 23° 20'• Deve possuir tecnologia “Air Sphere Coatings” (ASC);• Deverá possuir o Auto-foco, anel de foco, Zom elétrico manual, anel de zoom;• Deverá possuir o filtro 77 mm (frente);• Dimensões:• Deverá ser fornecida com todos os acessórios e adaptadores necessários para uso com a câmera fornecida nesse item.• Deverá vir com Suporte para lentes:<ul style="list-style-type: none">→ Ser construído em Alumínio;→ Deve suportar lente de até 150mm;→ Deve possuir ajuste vertical; <p>Deverá ser fornecido com controle de Zoom para montagem na alça panorâmica do Tripé E-Image EG08A2;</p> <ul style="list-style-type: none">→ Deverá possuir recursos de controle de Zoom;→ Deverá possuir 2 (duas) entradas de controle tipo USB-C;→ Deverá possuir o método de montagem ARRI/Hirth Roseta. <p>Deverá ser fornecido com controle de Foco para montagem na alça panorâmica do Tripé E-Image EG08A2;</p> <ul style="list-style-type: none">→ Deverá possuir recursos de controle de Foco;→ Deverá possuir 2 (duas) entradas de controle tipo USB-C;→ Deverá possuir o método de montagem ARRI/Hirth Roseta;	
--	--

<p>Deverá ser fornecido com Headphone</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo: Fone de ouvido circumaural estéreo fechado, dinâmico;• Fabricado com ímãs de neodímio de 40mm;• Possua design dobrável;• Cabo OFC com plug Unimatch banhado a ouro com conectores 1/8" e 1/4";• Que venha com protetor de ouvido;• Que seja compatível com a câmera ofertada; <p>Deverá vir acompanhado de 1 (um) conversor de mídia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir pelo menos uma entrada de vídeo SDI em conector BNC;• Suporte a 3G/HD/SD-SDI;• Amostragem YCbCr 4:2:2 10-bit;• Suporte aos seguintes padrões de entrada de vídeo:<ul style="list-style-type: none">→ HD 1080p: 60 / 59,94 / 50;→ HD 1080i: 60 / 59,94 / 50;→ HD 720p: 60 / 59,94 / 50;→ SD: NTSC, PAL.• Suporte a 16 (dezesesseis) canais de áudio embarcado em sinal SDI;• Possuir saída de sinal NDI em conector RJ-45;• Suporte a NDI 4.1;• Amostragem a 4:2:2, 8-bits;• Interface de rede 10/100/1000Mbps Ethernet;• Resolução máxima de, pelo menos, 2048x1080 60fps;• Processamento de vídeo;• Ajuste de brilho, contraste, saturação e matiz;• Conversão da razão de aspecto;• Conversão de taxa de quadros.• Softwares suportados:<ul style="list-style-type: none">→ OBS, XSplit, vMix, VidBlasterX, Wirecast, streamstar SW, mimoLive, software de codificação Newtek NDI;• Acesso e configuração via web-browser em língua portuguesa ou inglesa;• Suporte aos principais web-browsers do mercado, como:<ul style="list-style-type: none">→ Microsoft Internet Explorer, Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e Opera.• Possibilitar atualizações de firmware;• Funcionalidades:<ul style="list-style-type: none">→ Configuração do nome do dispositivo exibido no sistema web;→ Configuração do nome do sinal exibido no sistema web;• Alimentação elétrica:<ul style="list-style-type: none">→ Via ethernet protocolo PoE 802.3af;→ Via fonte externa para rede elétrica AC 110-220 V 60 Hz;	
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> • Devem ser fornecidos todos os acessórios necessários à operação imediata, tais como cabos acessórios, fonte de alimentação etc e manual de operação em língua portuguesa ou inglesa. <p>Cabeamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido no mínimo 305 metros (uma bobina) de cabo para tráfego de vídeo utilizando o protocolo SDI (Serial Digital Interface) conforme as especificações abaixo: • Deverá ser compatível para aplicações de vídeo digital, 6gb/s UHDTV, HD SDI 1080P; • Construção do tipo radio guide(RG): RG59, miniRG59 • Deverá ter condutor de 23 AWG (American Wire Gauge escala americana padrão de fios e cabos elétricos) equivalente a 0.573 mm, feito em cobre; • Deverá ter material isolante em PE – Polietileno (espuma) • Deverá ter blindagem tipo dupla: 1 – fita de alumínio duofoil com 100% cobertura; 2 – cobre enlatado e trançado com 95% de cobertura; • Deverá possuir material exterior de proteção em PVC; • Deverá ter diâmetro total de 0,159 mm; • Deverá ter impedância nominal de de 75Ohm; • No caso de os 305 metros iniciais não serem suficientes para instalação dos equipamentos ofertados nas: Switcher de produção, estúdio e central técnica, deverá ser fornecido quantidade complementar suficiente para finalização da montagem; <p>Conectores:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser fornecido no mínimo 50 unidades (uma caixa) de conector tipo 3 peças conforme especificação abaixo: • Deverão ser compatíveis para aplicações de vídeo digital, 6gb/s UHDTV, HD SDI 1080P • Deverão ser compatíveis com os cabos sugeridos (mini RG59 e/ou RG6) • Deverão ter interface de conexão tipo BNC do tipo macho-plugue • Deverão ter impedância nominal de 75Ohms; • Em caso de 50 unidades não for suficiente para instalação dos equipamentos ofertados para o switcher de produção, estúdio e central técnica deverá ser fornecido quantidade complementar suficiente para finalização da montagem; 	
--	--	--

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de Renovação Tecnológica: A crescente demanda da sociedade por conteúdo audiovisual de alta qualidade impulsionou a necessidade de atualização do parque de equipamentos da UnBTV.

2.2. Obsolescência Tecnológica e Inviabilidade Econômica: A obsolescência dos equipamentos existentes tornou inviável a simples atualização tecnológica, justificando

a busca por soluções mais avançadas.

2.3. Manutenção e Estado Atual dos Equipamentos: A impossibilidade econômica de manutenção dos equipamentos existentes, devido ao seu estado de conservação, reforça a importância da aquisição de novos dispositivos.

2.4. Atendimento às Demandas da Produção: Os novos equipamentos visam atender às crescentes demandas da equipe de produção, reduzindo o tempo de produção e elevando a qualidade do material gerado.

3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega dos **equipamentos** é de **20 (vinte)** dias **úteis** após a emissão da Autorização de Fornecimento – AF.

3.2. O **equipamento** deverá ser entregue em perfeita condição de utilização no endereço abaixo:

Fundação de Empreendimentos Científicos e tecnológicos – FINATEC Endereço:
Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Setor SS4, Asa Norte,
Brasília – DF, CEP. 70910-900.

3.3. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

4. DA GARANTIA

4.1. Os equipamentos a serem fornecidos deverão ter garantia de **1 (um) anos**, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela **CONTRATADA**, quando notificada pela FINATEC.

4.2. O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar definido na Nota Fiscal.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado somente após a entrega, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze)

dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os equipamentos que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

6.2. Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios obrigatórios.

6.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

Rafael Litvin Villas Bôas
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 049/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos fotográfico.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				4	R\$	R\$
VALOR GLOBAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)